

Portaria nº 33

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
Resolve

deixar sem efeito a Portaria nº 38 de 24 de Setembro do corrente mês dito ano, e, reintegrar no serviço o motorista da Municipalidade, Aristides Sales Vieira, a partir de 1º do corrente mês e ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, -
aos 3 de Outubro de 1966.

Sebastião Furlant de Almeida
Prefeito Municipal.